



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.723/2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
“SENTINELA DO NORTE”.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Sentinela do Norte” ao Sr. VALDIR BATISTA DE ALFREDO (SARGENTO ALFREDO).

Art. 2º A medalha, ora outorgada será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 13 de setembro de 2025.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal